



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 190/2017.

Dispõe sobre revogação de Portaria.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Revogar a Portaria Nº 275, de 11 de novembro de 2015, que dispôs sobre a designação Membros – Comissão Especial de Sindicância.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a 13 de fevereiro de 2017.

LADÁRIO-MS., 13 de fevereiro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal